



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 020/2024,**

**Em 06 de março de 2024.**


Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 06/2024 formulado pela interessada,

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Débora Camila Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para usufruir no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 007/2024.

Publique-se.

  
**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**